



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2.764/2018, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Servidores, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018 e 25.288/2017,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2.764/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal, com a seguinte composição:

- I – Juiz Coordenador do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, que a presidirá;
- II – Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA18, na condição de observador, sem direito a voto;
- III – Diretor-Geral;
- IV – Secretário-Geral da Presidência;
- V – Secretário-Geral Judiciário;

- VI – Secretário-Geral de Governança e Estratégia;
- VII – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VIII – Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;
- IX – Assessor do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, designado pela Vice-Presidência do Tribunal;
- X – Diretor de Secretaria de uma das Varas do Trabalho, designado pela Presidência do Tribunal.

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 2º Designar o Chefe da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção, para atuar como Secretário da Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL